



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Projeto de Lei nº. 115/2017
Processo nº.223.912
Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 115/2017

**Emenda supressiva ao Projeto de Lei 115/2017, Processo nº.223.912, que
“Institui a Semana Municipal da Conscientização e Combate das Artrites e
Artroses.”**

Suprime o art.2º e renumera os demais artigos do Projeto de Lei 115/2017 do
Município de Campinas que passa a vigorar com o seguinte entendimento:

“Art. 1º

Parágrafo único -

Art. 2º- Suprimido

Art. 3 º- renumera.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2017.


JOTA SILVA
Vereador do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Estamos retirando o artigo 2º do projeto de Lei nº. 115/2017, Processo nº. 223.912 para adequar a Constitucionalidade do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2017.



JOTA SILVA
Vereador do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br

Câmara Municipal de
Campinas
Coordenadoria de
Atendimento ao Plenário

Folha nº

Processo nº 223.912

Projeto de Lei nº 115/2017

() substitutivo

(X) emendas

Do Sr. Jota Silva

Junte-se ao processo.¹

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2017.

Presidente

¹ Art. 151 - As emendas ou substitutivos que forem protocolados não receberão número de protocolo devendo ser juntadas aos processos após lidas em Plenário.